

**Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo**  
**Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais**  
**Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas**

**SEBASTIÃO CAMILO DE CARVALHO**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO MECANISMO DE  
CONQUISTAR DO DIREITO À CIDADE**

São Paulo

2014

**SEBASTIÃO CAMILO DE CARVALHO**

**PARTICIPAÇÃO POPULAR COMO MECANISMO DE  
CONQUISTAR O DIREITO À CIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, pela Escola Pós-Graduada de Ciências Sociais, da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> D<sup>ra</sup> Maria Cristina Briani

São Paulo

2014

## **Agradecimentos**

À Fundação Perseu Abramo, pela oportunidade.

Aos organizadores do curso por proporcionar, principalmente nas aulas presenciais, debates ministrados por grandes professores e profissionais com experiência em gestão pública, mesclando experiências práticas com o conhecimento acadêmico, tornando o aprendizado mais eficiente e prazeroso.

À Orientadora, Prof<sup>a</sup> D<sup>ra</sup> Maria Cristina Briani pela atenção, apoio e dedicação.

Hoje a cidade renasce também politicamente da confrontação de valores e de interesses, da formação de projetos coletivos e de hegemonias. A cidade é pensar o futuro e logo atuar para realizá-lo.

Jordi Borja, In: La Ciudad Reconquistada, 2010.

## **Resumo**

O Brasil viveu um período de grande agitação social que sacudira o país nas chamadas manifestações de junho de 2013 que ocuparam ruas e avenidas das principais cidades brasileiras. No entanto, com uma série de reivindicações soltas e sem uma centralização ou proposta definida de onde se quer chegar, terminou sem um processo de construção efetivo ou concretizado. Entretanto, a prática de manifestação infelizmente não é a característica do povo brasileiro, por isso, o presente trabalho tem por objetivo analisar os motivos que levam a não participação popular nas atividades públicas e políticas do nosso país, bem como, após tal análise apontar mecanismos que possam superar essa apatia e contribuir para a efetiva participação popular como mecanismo de conquista do direito à cidade e aprofundamento da democracia. Para tanto, as administrações de esquerda, sobretudo aquelas pertencentes ao Partido dos Trabalhadores podem e devem contribuir para a efetiva participação da sociedade nas atividades públicas, incentivando a participação social, criando mecanismos de participação como conselhos, associações, consórcios públicos, realizando conferências, implantando o Orçamento Participativo, dialogando com os servidores públicos e sindicatos. Assim, criando um novo cenário de participação popular que motive o povo a participar e que essa participação não seja apenas atividades, eventos, mas trabalhadas democraticamente e continuamente para que se transforme em escola de democracia, aprendizado e de empoderamento da sociedade para conquistar o direito à cidade e à cidadania.

Palavras-chave: Participação popular. Direito à cidade. Democracia.

## Sumário

1.	Introdução	7
2.	Análise da Não Participação Social	8
3.	Gestão Participativa	11
3.1.	Relação com os Conselhos Gestores	12
3.2.	Relação com as Associações de Bairros	14
3.3.	Relação com os Servidores Públicos	15
3.4.	Orçamento Participativo como Característica das Administrações petistas	17
3.5.	Reformulação do OP	18
4.	Direito à Cidade	20
4.1.	Desenvolvimento urbano com Participação Social	22
4.2.	Desenvolvimento Local	23
5.	Conclusão	26
6.	Referências Bibliográficas	28

## 1. Introdução

A participação popular é o instrumento necessário para construir a transformação social, é ela que levará à construção de uma sociedade em que o poder esteja a serviço do povo, do aprofundamento da democracia e da construção da cidadania.

Os espaços de poder conquistados pela esquerda no mundo e pelo PT no Brasil são de grande importância para implementar políticas públicas de inversão de prioridades e atender aqueles que mais precisam. Porém, a transformação de fato só virá com a participação popular por meio da luta da sociedade para que o poder conquistado nas eleições não sirva apenas para atender suas necessidades básicas, mas que vá além e conquistem também qualidade de vida, cultura, lazer, dignidade, esperança e o direito de sonhar, pois como disse o poeta: “Lutando por esse direito, vivem meus melhores amigos; e por ele alguns deram a vida” (Galeano, 2012:420).

As administrações do Partido dos Trabalhadores deverão impulsionar a participação popular criando mecanismos como o OP – Orçamento Participativo, participação nos conselhos, incentivar a criação e participação nas associações, principalmente nas associações de bairros, sindicatos e que esses espaços de participação funcionem não como eventos, mas como um processo de aprendizado, de escolas de cidadania e empoderamento das pessoas (Tadeu, 2013).

A participação popular deve ser buscada pelos governantes como uma grande conquista, uma meta a ser atingida, buscada com a mesma garra que se busca vencer as eleições para inverter a lógica da não participação construída por séculos de autoritarismo, criminalização dos movimentos populares como ocorre ainda hoje, seja do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), MTST (Movimento de Trabalhadores Sem Teto) ou militantes que lutaram para incluir no ordenamento jurídico direitos sociais e hoje lutam para implementá-los.

O mesmo processo jurídico que incorporou uma forma de participação é aquele que criminaliza, através de ações judiciais movidas contra militantes, [...] a consagração dos direitos no sistema jurídico convive com a inefetividade de tais direitos e o enquadramento no código penal de muitos militantes que lutaram por

incluir-los na legislação e, no presente, continuam lutando por conferir-lhe efetividade (Silva, 2013).

Devemos inverter a lógica da não participação ditada por várias ditaduras civis e militares ocorridas no Brasil, que além de deixar rastros de sangue sufocaram inúmeros movimentos, em tantos períodos de ditaduras demonstrando que não temos tradição democrática. “O Brasil não é um país de tradição democrática [...], estamos vivendo o período mais longo de experiência democrática” (Pochmann, 2013).

A lógica da não participação é também arquitetada pela mídia que desempenha um papel ideológico onde manipulam e distorcem as informações que chegam à população, ao mesmo tempo em que propagandeia a criminalização dos movimentos sociais, tornando necessário lutar contra essa lógica. Nesse sentido, os governantes devem buscar mecanismos de participação popular como processo de aprendizagem a ser construído politicamente para concretizar o que disse Lula: “O prazer da política é sentir que o povo participa. Que ele próprio começa a despertar para transformar as coisas no país” (Varela, 1983).

Assim, o presente trabalho visa aprofundar o debate sobre a participação popular como mecanismo de transformação da realidade, implementação de políticas públicas e conquistas dos espaços públicos objetivando o direito à cidade e a cidadania.

## **2. Análise da não Participação Popular**

Primeiramente é preciso ter claro a questão histórica. Não podemos esquecer-nos de um passado colonial de conservadorismos e ditaduras civis e militares comandada por uma elite que dominou o Brasil por cerca de 500 anos, produzindo desigualdades e iniquidades sociais, econômicas, culturais e políticas (Cherubini e Trevas, 2013).

Esse aspecto histórico traz consequências políticas e culturais que refletem na aplicação das políticas públicas pelo Estado, levando à exclusão social o que contribui para a não participação popular, como já antevia Karl Marx: “o homem precisa, em primeiro lugar, comer, beber, ter um teto e poder vestir-se antes de poder fazer política, ciência, arte, religião, etc.” (Marx, 1997:90).

Além desse contexto histórico, cultural, há a relação patrimonialista do Estado na definição e implementação de políticas públicas que também contribui para a não

participação popular, além do mais, ela está relacionada com a forma em que o Estado trata essa participação, seja a participação direta como greves e manifestações sociais ou através de organizações constituídas como Conselhos Populares, Associações de Bairros, etc.

No que tange aos Conselhos Populares, na maioria das vezes, eles são criados para atender rituais burocráticos, em que não se apresenta uma política de formação para os conselheiros que os capacitem para o debate de igual para igual com os técnicos do poder público, em Conselhos que não são deliberativos. Portanto, serve apenas para atender a formalidade legal e não para implementar políticas públicas de forma participativa, dessa forma não faz muita diferença para o cidadão participar ou não participar, pois não há valorização do papel do conselheiro nem formação ou capacitação para que possa bem desempenhar o seu papel.

As Associações de Bairros criadas muitas vezes como mecanismos de lutas e reivindicações para melhorar o bairro, por necessidade ou ausência de serviços públicos acabam enfrentando muitas dificuldades para dialogar e até mesmo para serem ouvidas pelo poder público local, inclusive por prefeitos do nosso partido.

Além desses fatores, a mídia para atender aos interesses econômicos da elite distorcem e manipulam as informações que chegam até a sociedade, exercendo um atentado à democracia e ao direito de informação. Por outro lado, a esquerda no poder não conseguiu desenvolver meios e formas de comunicação eficientes capazes de informar e formar cidadãos, o que também contribui para a não participação social como nos ensina Chauí (1993):

Além da condição econômica e da posição no sistema, os indivíduos participam da vida social em função do volume e da qualidade das informações a que têm acesso e, sobretudo, de sua possibilidade de aproveitá-las e de intervir como produtor de conhecimento. (Chauí, 1993:67)

Além do mais, há ainda as repressões violentas da Polícia Militar contra grevistas e manifestantes que ao exercer o direito democrático e constitucional de manifestar ainda que pacificamente são violentamente reprimidos.

Manifestação contra o aumento das passagens de ônibus por todo o Brasil; passeata contra a privatização do estádio do Maracanã;

protestos pacíficos contra a retomada de posse da Aldeia Maracanã; marcha dos professores em greve contra a defasagem salarial; protesto contra as grandes fazendas que engolem as terras indígenas; passeatas contra a remoção ilegal de moradores para obras da Copa do Mundo e reintegração de posse ilegal; marcha dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra... Todas essas legítimas manifestações sociais têm em comum dois aspectos: primeiro, mexem com interesses particulares de gente poderosa no Brasil e segundo, terminam com violenta repressão policial (Ferreira, 2013).

Portanto, há toda uma engrenagem que leva a não participação social causada pelas questões históricas, culturais, pelo papel desempenhado pela mídia manipulando informações para que prevaleçam os interesses da elite, a polícia que bate e a justiça que condena. Assim, o Estado reprime e menospreza a participação social, que somada à falta de uma política de valorização das organizações constituídas como Conselhos Populares, Associações, principalmente as associações de bairros por suas características de demandas relacionadas ao poder público, desestimulam a participação popular, criando então uma política de não participação.

Contra esse cenário, ocorreram as grandes manifestações de junho de 2013, que ocuparam ruas e avenidas das principais cidades brasileiras. No entanto, essa não é a característica do povo brasileiro, talvez por isso, com uma série de reivindicações soltas e sem uma centralização ou propostas definidas de onde se quer chegar, terminaram sem um processo de construção efetivo ou concretizado.

Diante desse contexto é preciso citar Magalhães (2012): “as pessoas começam a se organizar por ideias, não adianta apenas criticar, reclamar, brigar, rejeitar o sistema posto se não apresentar alternativas”.

Entretanto, é preciso mudar esse cenário. As administrações de esquerda, sobretudo as administrações do Partido dos Trabalhadores, não podem continuar coniventes com essa situação. É preciso melhorar a nossa comunicação para que leve informação de qualidade à sociedade, criar e desenvolver mecanismos que estimulem a participação social como mecanismos de transformação da sociedade passando de uma democracia representativa para uma democracia direta em que a população vote, participe, debata e decida os rumos da Cidade, do Estado e do País.

### **3. Gestão Participativa na Prefeitura de Pouso Alegre administrada pelo PT desde 2009**

Primeiramente, é importante ter claro que:

O movimento social é o que vai nos permitir a mudança da sociedade na direção que nós desejamos, ou que a própria sociedade deseje. Não é o Estado que vai fazer a melhoria na condição de vida. Não é o Estado que vai nos levar ao cenário de maior justiça social, maior qualidade econômica, maior responsabilidade ambiental. É o movimento social. A questão é saber o quê o Estado pode fazer para ajudar nessa transição, o quê o Estado pode fazer para alavancar esse processo de mudança no sentido de radicalização da democracia (Dagnino, 2013: Vídeo, aula 8).

A Prefeitura de Pouso Alegre administrada pelo Partido dos Trabalhadores desde 2009, tentou implementar em 2010, o Orçamento Participativo. Porém, por falta de planejamento, boa parte das obras não saíram o que levou ao descrédito da população com o OP.

Por outro lado, o município deu início em 2013, ao Programa “A Prefeitura mais perto de você, quem muda o bairro muda cidade” com o objetivo de aproximar a administração do cidadão, abrir um canal de diálogo com as lideranças locais, estimular o associativismo, debater e informar a população sobre as políticas públicas desenvolvidas pelo município.

O programa vem realizando encontros regionais em que além do Prefeito, participam também vários Secretários para apresentar as políticas públicas realizadas, as existentes e aquelas planejadas para a região, apoiar as ações comunitárias, estimular a educação ambiental em encontros que tem estimulado a prática de esportes, atividades físicas e culturais com apresentações artísticas de talentos da região que além de proporcionar encontros e debates do poder público com a população, proporcionam também momentos de lazer.

No entanto, é preciso impulsionar outros mecanismos de gestão democrática e participativa criando e estimulando processos de participação popular, estabelecendo uma relação de diálogo com as entidades populares como conselhos, associações de bairros, sindicatos e servidores públicos, transformando a administração pública em espaços

privilegiados de democracia e inovação nas relações com os movimentos sociais e na implementação de políticas públicas.

O município de Pouso Alegre tem apresentado um crescimento muito rápido e acima da média nacional, por isso, a administração Petista deve reconhecer na sociedade civil organizada o papel de indutor das políticas públicas por meio da participação direta para que os recursos alocados pelo Município atendam aos anseios populares e sociais, pois a participação social além de necessária é um instrumento de gestão, aprimora a democracia e qualifica as políticas públicas.

Como costuma dizer Gilberto Carvalho, Ministro Secretário Geral da Presidência da República, “sem participação social é impossível transformar democracia política em democracia social” (Gadotti, 2011). A igualdade formal e jurídica é insuficiente sem a igualdade econômica. Vista desta forma, a participação social se constitui, também, num método de reconfiguração do próprio Estado.

A democracia participativa não concorre com a representativa – elas se complementam, se fortalecem, aproximando o cidadão do Estado. É preciso superar o velho modelo tecnocrata de política pública baseada na premissa do Estado externo à Sociedade. A participação social como modo de governar significa “adequar a racionalidade técnica da administração pública a uma nova forma de governar baseada no diálogo constante com os atores da sociedade civil” (Gadotti, 2011:83).

### **3.1. Relação com os Conselhos Gestores no Município de Pouso Alegre**

Os Conselhos Gestores desempenham um importante papel na definição e implementação de políticas públicas como mecanismo de participação popular por ser um instrumento do exercício da democracia participativa e da cidadania.

A última gestão do Prefeito Agnaldo Perugini (PT), no Município de Pouso Alegre vem dando uma atenção maior no relacionamento e diálogo com os Conselhos como o que ocorre com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU em que a administração tem pautado pelo debate e diálogo constante com o conselho no que tange ao planejamento da cidade, na aprovação para instalação de novas indústrias, novos empreendimentos para o Programa Minha Casa Minha Vida, e na ampliação do perímetro urbano do município ocorrida recentemente.

Assim, diferente do que foi o primeiro mandato, a administração vem aprimorando o debate mantendo um diálogo constante com o Conselho de Desenvolvimento Urbano que por sua característica possuem em sua composição representantes do CREA, de Associações de Classe, de empresários, etc. sendo um Conselho bastante técnico o que exige do município disposição e aprimoramento do debate.

O mesmo ocorre com o Conselho de Saúde que, além de aprimorar o debate com o Conselho, o poder público tem oferecido vários encontros e fóruns de formação, inclusive em outros municípios buscando a formação e qualificação dos conselheiros para atuar nessa importante política pública que é a saúde implementada pelo SUS.

Nos próximos meses, o município de Pouso Alegre irá criar o Conselho Municipal de Habitação que deve ser formado em assembleia amplamente convocada, com eleição por segmento sem intervenção do poder público.

Além do mais, os conselheiros devem manter ligação direta com o segmento que os elegeram, para que funcionem de fato, que não sejam meros rituais burocráticos e sim espaços de deliberação e de diálogo com o poder público.

A principal barreira à participação popular no Brasil tem sido o próprio estado patrimonialista. Existem cerca de 30 mil conselhos de gestão pública no Brasil. Certamente, uma grande força, criada principalmente a partir da Constituição Cidadã de 1988, que instituiu o atual modelo de Federalismo cooperativo. Mas eles podem constituir-se em mero ritual burocrático se não tiverem poder de decisão. Estamos avançando com a proposta de criação do Sistema Nacional de Participação Social, mas falta muito para termos um governo cujo modo de governar seja essencialmente participativo. A maioria dos espaços de participação são espaços consultivos. Os movimentos sociais e populares trabalham com uma concepção de participação como espaço de controle social e não só de consulta popular. Espaço de controle público do Estado é diferente de espaço de interlocução com o Estado. (CONAE, 2014).

O município de Pouso Alegre deve continuar e ampliar os cursos de formação e capacitação aos conselheiros para que possibilitem a todos uma visão geral da política e da administração. No entanto, os cursos não podem cair no tecnicismo repassado pelo município, mas preparados e ministrados objetivando desenvolver os saberes políticos, éticos e culturais levando em conta o cotidiano da população ou daquela comunidade.

Cabe lembrar que aos conselhos gestores coloca-se o desafio de constituir espaço democrático destinado a alcançar três objetivos essenciais: promover a construção da cidadania e a educação política; viabilizar a identificação e captação permanente das demandas da sociedade; e exercer controle social sobre o governo. Estes objetivos podem ser depreendidos das circunstâncias, contextos e debates que permearam a disseminação deste novo formato de participação da sociedade na gestão das políticas públicas (Gomes, 2003:7).

Além do mais, é preciso que a paridade dos Conselhos vá além da paridade numérica, que haja paridade nas informações e conhecimentos das ações do governo, principalmente no que refere-se à implementação de políticas públicas, de forma que os conselhos gestores sejam entendidos como o processo mediante o qual as diferentes camadas sociais da população têm acesso aos espaços de definir e avaliar as políticas públicas, especialmente as de caráter social.

Os Conselhos devem ser vistos como instrumento do exercício da democracia, como proposta para agenda da gestão pública no sentido de democratizar as relações de poder, haja vista os Conselhos terem sido inseridos na Constituição como mecanismos da busca pela cidadania sendo instrumentos concretos para o seu exercício na democracia participativa.

Os conselhos gestores apresentam muitas novidades na atualidade; eles são importantes porque são frutos de demandas populares e de pressões da sociedade civil pela redemocratização do País. Os conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumentos de expressão, representação e participação da população. (Gohn, 2006:7)

### **3.2. Relação com as Associações de Bairros**

As associações de bairros se organizam de forma autônoma, na maioria das vezes por demandas que envolvem o poder público, tais como asfalto de uma rua, mais médicos para atender no posto de saúde do bairro, etc. No entanto, enfrentam muitas dificuldades nas negociações, às vezes dificuldades até mesmo para ser ouvidas ou chegar aos governantes, isso até mesmo de prefeitos do nosso partido.

Por outro lado, enfrentam dificuldades em sua organização com pouca participação dos moradores nas ações e atividades da associação, críticas (principalmente daqueles que não participam), tempo escassos para se dedicarem às atividades do bairro ou da associação.

O município de Pouso Alegre já teve um Conselho Comunitário que era formado pelas Associações de Bairros, época em que existiam não só uma grande quantidade de Associações de Bairros como era também muito atuantes. Há de se lembrar de que a Lei que instituiu a tribuna livre na Câmara de Vereadores é fruto de um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que contou com milhares de assinaturas coletadas pelo Conselho e pelas Associações de Bairros, os encontros e debates organizados pelo Conselho Comunitário sobre a cidade que temos e a cidade que queremos com ampla participação das associações de bairros.

Infelizmente o Conselho Comunitário não existe mais, como também restaram poucas associações de bairros regularizadas e atuando, certamente em consequência de outra realidade – da existência de várias políticas públicas que vão desde o bolsa família desenvolvido pelo governo federal com a participação do município, como pavimentação de vias públicas realizadas pelo prefeito. Assim, à medida que as reivindicações foram sendo atendidas e os problemas sendo superados, foram também desmotivando a criação e a participação nas Associações de Bairros.

No entanto, é preciso que o município de Pouso Alegre resgate e motive a criação e a participação nas Associações de Bairros, não somente como mecanismos de reivindicar políticas públicas. Mas, principalmente para contribuir no debate e na construção da cidade que queremos a qual devemos construí-la juntos, para tanto o poder público deve dispensar um tratamento diferenciado a essas Associações estabelecendo diálogo permanente, reuniões e encontros periódicos que deve se pautar pelo respeito, transparência e o debate fraterno independente de quais partidos ou grupos políticos os representantes das associações participem ou pertençam.

### **3.3. Relação com os Servidores Públicos**

A administração do Partido dos Trabalhadores tem pautado pela valorização dos Servidores Públicos. Nesse sentido, o município vem negociando e aplicando aumento real de salários a cada ano, por isso, de 2009 a 2014 o índice de aumento real, ou seja, acima da inflação é de 10,5%, o cartão alimentação saiu de R\$ 70,00 reais em 2008 para R\$ 242,50 em 2014.

As dificuldades de negociação com o Sindicato dos Servidores no início da gestão foram superadas pelo diálogo que vem se aperfeiçoando a cada ano, o que demonstra um aprendizado de ambas as partes.

Na educação houve uma verdadeira revolução com o programa “Escola Sem Fronteiras” lançado pela Prefeitura em 2011.

O Programa inédito no Estado é orientado por quatro eixos – a valorização do professor, a ampliação e modernização da rede física, modernização tecnológica e modernização pedagógica, o que estamos fazendo aqui hoje é uma revolução que vai ficar para as futuras gerações (Perugini 2011).

O Programa disponibilizou cerca de três mil netbooks aos professores e alunos, além da implementação do Estatuto do Magistério que regulamentou a qualidade do ensino e a valorização dos professores que serão premiados segundo sua qualificação e produtividade, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e garantir o devido reconhecimento do trabalho realizado pelos educadores.

No que tange a democratização do ambiente escolar o programa “Escola Sem Fronteiras” instituiu a eleição direta para diretores, vice-diretores e coordenadores das escolas municipais, uma maneira democrática de escolher os dirigentes responsáveis para coordenar o dia a dia da prática pedagógica.

No entanto, para os demais servidores ainda há muito a ser feito para garantir de fato a democracia participativa e construir políticas de diálogo com o conjunto dos servidores públicos priorizando a formação profissional, o atendimento de qualidade nos serviços prestados e a motivação do servidor público, além da necessária modernização do ambiente de trabalho para que possa simplificar o atendimento à população e proporcionar ao servidor boas condições de trabalho.

O município de Pouso Alegre deve ter os servidores como aliado no processo de construção da cidadania e da implementação de políticas públicas, para isso, deve desenvolver um processo de comunicação transparente das ações e programas de governo para com os servidores públicos dotando-os de conhecimentos e informações para dar respostas às demandas da sociedade transformando um atendimento burocrático em uma relação fraternal entre o município e cidadão.

O município deve implementar o Plano de Cargos, Carreira e Salários construído através de amplo debate com todos os envolvidos para que possa possibilitar a avaliação de desempenho individual e também de equipe com critérios claros nas possibilidades de

ascensão na carreira, que eliminem as distorções e que estabeleçam perspectivas de ascensão contínua ao longo da vida profissional do servidor com incentivo ao estudo e aprimoramento profissional, que avaliem não somente a quantidade, mas também a qualidade dos serviços prestados à população, que venham consolidar a motivação do servidor atendendo aos aspectos profissionais e de cidadania.

Democratizar as relações de trabalho criando condições para o exercício da capacidade crítica e reflexiva dos servidores e agentes públicos, a fim de compreender melhor o seu trabalho com exercício da cidadania (Júnior, 2002:15).

### **3.4. Orçamento Participativo como Característica das Administrações Petistas**

O Orçamento Participativo (OP), iniciado pelo ex-prefeito Olívio Dutra na Prefeitura de Porto Alegre em 1989, funcionou com sucesso, tornando-se uma referência nas administrações petistas, tendo sido reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) que o outorgou o certificado de Melhores Práticas Governamentais durante a 8ª edição de Ciclo de Prêmio Dubai Internacional para as Melhores de Práticas para melhorar as condições de vida.

O OP leva a um aprofundamento da democracia por meio da participação direta da sociedade criando momentos de debates e de decisões na implementação de políticas públicas, onde é a própria sociedade quem decide suas prioridades e quais as políticas públicas a serem implementadas.

O OP dá uma nova dimensão ao exercício da cidadania, pois o cidadão não é mais aquele que vota de quatro em quatro anos na chamada democracia representativa, mas sim aquele que participa, ouve, debate, decide, emite opiniões e as defende para colocá-las em prática.

O Orçamento Participativo – OP é um processo de democracia direta, voluntária e universal, onde a população pode discutir e decidir sobre o orçamento público e as políticas públicas. O cidadão não encerra sua participação no ato de votar na escolha do executivo e do parlamento, mas vai muito além, decidindo e controlando a gestão pública. O cidadão deixa de ser um simples coadjuvante da política

tradicional, onde participa apenas votando de quatro em quatro anos, para ser protagonista permanente da gestão pública. (Lazzari, 2010:1)

Entretanto, o OP com o formato de eleger obras como prioridades a ser realizadas, sejam elas para ser executadas no ano seguinte ou de acordo com o Plano Plurianual (PPA), como é o caso de São Bernardo do Campo, com eleição de delegados para acompanhar a execução das obras, está em decadência.

A consolidação do processo democrático fez com que a participação popular deixasse de ser um tabu ou desafio a ser conquistado. Assim, poder definir as políticas públicas a ser implementadas no ano de 1989 era uma grande novidade, somada ao ascenso das massas, momento em que a sociedade queria participar, soltar sua voz sufocada ou amordaçada pela ditadura militar.

Entretanto, era outra realidade: a população acabava de sair de uma Ditadura Militar sangrenta, em que muitos pagaram com a própria vida o direito de participar. Assim, além de votar para presidente, poder decidir como deve ser gasto o dinheiro público, quais as obras que vão beneficiar o bairro, quais as políticas públicas a ser implantadas além de inovador, era um momento histórico.

Porém, o OP, apesar de representar um grande avanço, não se transformou em escola de cidadania, o que vem contribuindo para a perda de sua importância. Assim, em muitos municípios administrados pelo PT, inclusive na cidade de Pouso Alegre, houve a tentativa de implementação que não deu certo, não funcionou e o que é pior: o município perdeu sua credibilidade no que tange ao OP, ao menos no formato tradicional acima mencionado.

No entanto, mais do que ficar apontando as falhas ou motivos que levaram o OP a não funcionar, ou porque deixou de funcionar adequadamente, o presente trabalho visa apontar sua reformulação de forma que o OP possa ganhar dinamismo, ampliar os mecanismos de debate com a sociedade, fortalecer o processo democrático, transformando-o em escola de cidadania.

### **3.5. Reformulação do OP**

O OP deve ser visto como instrumento de planejamento e de debate com a sociedade sobre o orçamento e a definição de políticas públicas a serem implementadas. Assim, o OP deve ser trabalhado em conjunto com o PPA, dessa forma, o município de Pouso Alegre,

deve retornar o debate com a população no início do próximo mandato com a realização de assembleias regionais, amplamente divulgadas, onde se debaterá de forma didática e transparente o orçamento, seu funcionamento, despesas correntes, despesas de capital, processo licitatório, formas de licitação, papel dos órgãos de controles como Legislativo e Tribunal de Contas e como a sociedade pode e deve participar.

O processo seguinte deverá ser o de ouvir as demandas da população, quais os problemas enfrentados naquela região, sem definir as prioridades, nem eleger delegados. No entanto, deve-se fixar uma nova data para retornar àquela comunidade para realizar nova assembleia e dar respostas às demandas apresentadas.

Assim, em posse das demandas apresentadas pela população, o poder público deverá planejar de acordo com os recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) quais as obras que podem ser executadas de imediato e as que serão executadas em médio prazo através do PPA (Plano Plurianual), ouvindo a sociedade nos debates do OP, bem como, quais as políticas públicas a serem implementadas, valorizando o debate e a participação social em detrimento das decisões de gabinete.

Dessa forma, as obras menores, talvez possam ser realizadas antes de se retornar àquela região para a assembleia marcada, ainda que seja uma obra que teria de ser realizada de qualquer maneira, porém o fato de ouvir a população valoriza a participação social e inicia uma nova relação de diálogo com a população.

Essa relação deve ser cada vez mais profunda e transparente para que crie um vínculo de confiança entre a sociedade e o poder público municipal e dessa forma inverter a apatia hoje existente quando se fala de políticos ou de política.

Assim, quando a administração pública retornar à região para realizar a próxima assembleia, poderá apresentar o que já foi feito e o que poderá ser feito de imediato e em médio prazo de acordo com o PPA e ser definidas suas prioridades junto à população, transformando o orçamento e o PPA em oportunidades de debate e de aprendizado para inverter a lógica da não participação e das decisões nos gabinetes.

As assembleias devem funcionar com calendários pré-definidos, nos quais de tempo em tempo, o poder público vá às comunidades falar do orçamento, dar explicações sobre as obras realizadas ou a realizar-se, transformando as assembleias em encontros que oportunizem momentos de cultura, lazer e de prestação de contas.

As assembleias do OP devem ser vistas e trabalhadas, não como eventos, mas como um processo de participação e de construção da cidadania por meio do aprimoramento da

democracia, da aprendizagem em que as pessoas participem, debatem e decidem sobre políticas públicas.

O princípio da gestão democrática não deve ser entendido apenas como prática participativa e descentralização do poder, mas como radicalização da democracia, como uma estratégia de superação do autoritarismo, do patrimonialismo, do individualismo e das desigualdades sociais (Gadotti, 2014:6).

Dessa forma, o OP ganhará mais dinamismo, além de ampliar os espaços de participação, os mecanismos de democracia direta – transformando em escola de cidadania – contribuirá para a administração municipal estar mais próxima da população, ampliando o leque de debates com a sociedade, inovando na implementação de políticas públicas.

Entretanto, o município de Pouso Alegre deverá trabalhar o OP de forma planejada para que as ações, obras e compromissos assumidos sejam de fato efetivados.

Assim, sabendo que haverá demandas por obras a ser executadas deve analisar antecipadamente a possibilidade de precisar de projetos de execução de obras, se necessário quem irá executá-los? Quem irá elaborar as planilhas orçamentárias? O poder público tem profissionais técnicos suficientes para atender a demanda? Se houver necessidade de contratação, como ela será realizada? De forma direta? Com dispensa de licitação ou haverá necessidade de licitar? São coisas que parecem óbvias, porém, são necessárias para evitar os problemas que já ocorreram em Pouso Alegre, que por falta de planejamento, inclusive falta de projetos, várias obras não saíram, o que comprometeu e gerou descrédito ao OP e desgaste da administração.

#### **4. Direito À Cidade**

As cidades já existiam bem antes da formação dos Estados Nacionais. No entanto, a cidadania, tal como se conhece atualmente, associa-se à transição das sociedades agrárias para as sociedades urbanas e industriais, a partir das revoluções na Inglaterra (1750), nos Estados Unidos (1768) e na França (1789) (Pochmann, 2012:19).

A cidadania constituiu-se vinculando uma série de direitos que foram surgindo ao longo do tempo em virtude das lutas sociais que levaram à conquista dos direitos civis,

sobretudo dos chamados direitos fundamentais, fazendo com que a cidadania conquistada ao longo do tempo inserisse na agenda novas demandas, novos desafios, inclusive para o poder público responsável pela sua implementação.

Assim, surgiram os Direitos Fundamentais de 1ª Dimensão, fruto da Revolução Francesa com influência liberal, estabelecendo os direitos individuais tais como direito à vida, à liberdade, à propriedade e ao voto.

Os Direitos Fundamentais de 2ª Dimensão surgiram após a 2ª Guerra Mundial, época em que o Estado passou a intervir na economia, tornando-se Estado interventor, regulamentando, através de leis, direitos privados como o valor do salário mínimo, jornada de trabalho, implementando novos direitos sociais como o direito a saúde, educação, etc.

Os Direitos Fundamentais de 3ª Dimensão são os direitos coletivos, difuso, ambientais, dignidade da pessoa humana, entre outros.

Os Direitos Fundamentais de 4ª Dimensão estão relacionados ao direito internacional, a globalização e a necessidade de regulamentação por meio de normas e tratados internacionais a serem definidos por meio da democracia direta e determinação dos povos, não pela imposição do capital (Sarlet, 2009:45-52).

No Brasil, o direito à cidade está assegurado em nosso ordenamento jurídico, principalmente na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, sendo que este afirma “a garantia do direito a cidades sustentáveis [...] para as presentes e futuras gerações”, Art. 2º, I, Lei 10.257/2001.

No entanto, o grande crescimento demográfico acompanhado de um rápido processo de urbanização em que o país, em um período de pouco mais de 50 anos, não só deixou de ser rural tornando-se urbano, como mais de 80% da população vivendo na zona urbana, que acompanhado do aumento da expectativa de vida do povo brasileiro, em um país de dimensão continental, diversidade econômica e cultural com suas especificidades e contradições são fatores que precisam ser compreendidos para ser mudados.

Entretanto, o direito à cidade, apesar de estar garantido em nosso ordenamento jurídico e dos grandes avanços econômicos e sociais ocorridos nos governos Lula e Dilma, e dos avanços conquistados na cidade de Pouso Alegre pelo Prefeito Agnaldo Perugini que colocou o município no cenário nacional, com crescimento acima da média nacional, pleno emprego, várias obras importantes sendo realizadas, como por exemplo, a construção de seis creches; o Programa Minha Casa Minha Vida já entregou 598 unidades habitacionais somente do faixa 01 do Programa, ou seja, para a faixa de renda bruta familiar de até R\$ 1.600,00, o que equivale a entrega de dois imóveis por semana; a construção do Dique II que

além de resolver o problema das enchentes no Bairro São Geraldo contribuiu para melhorar o trânsito na cidade.

No entanto, ainda há muito a ser feito, não só na construção de equipamentos públicos, no atendimento de qualidade principalmente na saúde e educação, mas, de fato, colocar os equipamentos públicos a serviço da população, criar mecanismos para que a sociedade de forma organizada e participativa possa ditar as prioridades orçamentárias e o processo de urbanização, definindo para onde e como a cidade deve crescer e quais os interesses a ser atendidos.

O direito à cidade deve ser entendido como paradigma para planejar o desenvolvimento sustentável, implantar políticas públicas e colocar os equipamentos públicos a serviço da população que não pode se restringir ao centro da cidade. Mas, deve estender a cada bairro e também aos povoados rurais.

A administração municipal deve valorizar e fortalecer a participação dos Conselhos Populares, como os Conselhos de Desenvolvimento Urbano - COMDU, Meio Ambiente, Associações de Bairros, Consórcios Municipais ou Regionais, que determinem como a cidade deve se desenvolver, como e para onde crescer e quais interesses devem ser atendidos, dialogando com os diversos atores sociais buscando desenvolver a cidade de forma planejada, sustentável e inclusiva, como determina o Art. 182 da Constituição Federal:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

#### **4.1. Desenvolvimento Urbano Com Participação Social**

Em nosso país, 84,32% da população encontram-se nas cidades, “que carecem crescentemente de boas condições urbanas” (Somekn, 2008:19), em Pouso Alegre, o percentual da população urbana é bem maior que a média nacional, pois representam 91,55% (IBGE 2010), o que leva o Município a ter um cuidado e uma preocupação constante com o planejamento da cidade para evitar o crescimento desordenado e os problemas sociais e ele relacionado.

Para planejar a cidade e construir boas condições urbanas são necessárias mudanças na condução das políticas urbanas, considerando que o poder para organizar o espaço deriva de um conjunto complexo de forças mobilizadas por diversos agentes sociais que podem coordenar uma ampla coligação de forças exercendo a chamada gestão urbana.

O planejamento da cidade deve ser exercido de forma participativa, cuja participação não se restrinja à mera consulta popular, mas construída com a participação e fortalecimento dos Conselhos Populares, sobretudo do Conselho de Desenvolvimento Urbano, das conferências e audiências públicas.

Gestão democrática por meio da participação popular e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. (Art. 2º, Inc. II, Estatuto da Cidade).

No que refere-se à legislação, o município possui uma legislação urbanística adequada com o Plano Diretor e sua legislação complementar. Entretanto, essa legislação não pode ser obra de ficção, ela tem de ser efetivada para que possa direcionar o crescimento da cidade de forma ordenada, contribuir para melhorar a qualidade de vida da população e não para beneficiar a especulação imobiliária.

Da mesma maneira, os equipamentos públicos, principalmente de lazer e cultura não podem ficar apenas no centro da cidade. Devem se espalhar pelos bairros e povoados rurais criando oportunidades de lazer, abrindo as escolas públicas nos fins de semanas para a prática esportiva e atividades culturais, incentivando a cultura local, dando oportunidades aos artistas e talentos da comunidade, cuja programação e atividades devam ser construídas juntamente com as lideranças de cada comunidade.

Além disso, planejar a cidade de forma que proporcionem espaços de convivências, como praças limpas e bem cuidadas, parques, centros de convivências, academias ao ar livre, ruas arborizadas e bem cuidadas para que possam ser transformadas em espaços de lazer e de convivência pela população.

## **4.2. Desenvolvimento Local**

O município de Pouso Alegre, após a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder municipal, com um novo olhar na gestão pública e amplo investimento em infraestrutura, fez com que a cidade passasse a atrair grandes investimentos, grandes empresas como o shopping Serra Sul, o Centro de Distribuição da Unilever, a XCMG – empresa chinesa de produção de máquinas para construção pesada, hoje a 5ª maior do ramo no mundo. Por último a conquista de um Aeroporto de Cargas que colocará o município em destaque nacional em logística.

Esses investimentos e o desenvolvimento municipal levou o debate e a proposta da criação da Região Metropolitana de Pouso Alegre cujo Projeto de Lei já tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A proposta visa criar a Região Metropolitana do Sul de Minas composta por quarenta e duas cidades, que liderado pelo Prefeito de Pouso Alegre, Agnaldo Perugini (PT), iniciou o debate sobre a importância de os municípios da região somarem forças para pensar políticas regionais, atuar de forma conjunta na captação de investimentos públicos e privados e integrarem-se para garantir o desenvolvimento social e econômico regional de forma coesa.

É lógico que os grandes investimentos recebidos pelo município de Pouso Alegre são de grande importância na arrecadação de tributos, geração de empregos e no desenvolvimento econômico e social do município. Porém, é de grande importância também o debate da criação da Região Metropolitana e do desenvolvimento regional.

Os dados da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal) apontam que 20% do PIB mundial são produzidos globalmente, enquanto 80% correspondem à produção local (Somekh, 2008), o que nos leva à necessidade do desenvolvimento local como estratégia econômica, social e política na busca do protagonismo local. “O protagonismo local é o fenômeno pelo qual os agentes locais se reconhecem como sujeitos de seu próprio destino”. (Silveira, 2008:49).

Nesse sentido, o desenvolvimento local deve levar em conta as descobertas das vocações e potencialidades, do fortalecimento dos vínculos em um processo de construção coletiva buscando a sustentabilidade do desenvolvimento local.

Para tanto, é necessário o trabalho coletivo, envolvendo novos agentes e organizações sócio-institucionais como as câmaras técnicas de desenvolvimento, comitês, fóruns e conselhos de desenvolvimento, que envolva aspectos como trabalho e renda, meio ambiente, infraestrutura, comunicação e informação. (Silveira, 2008:48)

Além disso, os consórcios intermunicipais são outra realidade que deve ser buscada como meio de fortalecer a articulação regional dos atores sociais na soma de esforços para viabilizar projetos e ações emanadas da gestão participativa na elaboração do planejamento compartilhado de desenvolvimento local.

Tal modelo visa superar aquele ainda dominante de característica excludente e concentradora para um novo modelo de desenvolvimento compartilhado, capaz de criar oportunidades, descobrindo as vocações e potencialidades por meio de parcerias com democracia, planejamento e gestão de desenvolvimento de forma cooperada que proporcionem desenvolvimento com respeito ao meio ambiente, garanta inclusão social e qualidade de vida.

Queremos um desenvolvimento local com inclusão social, em que haja cooperação, criação e alargamento de esferas públicas, em que deferentes atores políticos, econômicos, sociais dialoguem de maneira transparente a partir de seus próprios interesses em conflitos, buscando construir um novo desenvolvimento local em conjunto (Somekh, 2008:18).

Assim, possibilitarão a criação de novos padrões que ampliem a esfera pública por meio de parcerias criando redes com os vários atores sociais, ampliando a democracia através da distribuição de poder com a participação direta dos agentes locais nas questões que lhe diz respeito. (Silveira, 2008:48)

O município de Pouso Alegre teve a felicidade de acolher grandes empresas, através de recursos exógenos. Entretanto, por possuir uma economia bastante diversificada deve aumentar a destinação de créditos às micros e pequenas empresas, além de incentivar o cooperativismo como forma de contribuir para o desenvolvimento local fortalecendo essas empresas, buscando ampliar a comercialização de seus produtos e facilitar a compra de matéria prima em maior escala.

O município de Pouso Alegre deve incentivar a criação de associações e Cooperativas de catadores de material reciclável como forma de dar destinação adequada ao material que passará de lixo a matéria prima, além de proporcionar renda e melhoria na qualidade de vida

de parte da população que sempre foi marginalizada, contribuindo para o desenvolvimento local com distribuição de renda.

Além do mais, sobretudo com o debate da criação da Região Metropolitana, o município de Pouso Alegre deve buscar a criação e fortalecimento dos consórcios, principalmente dos consórcios regionais para solucionar problemas comuns relacionados ao meio ambiente, resíduos sólidos e o desenvolvimento regional.

Portanto, o desenvolvimento local não pode ser entendido apenas como desenvolvimento econômico, mas também como desenvolvimento social e sustentável ambientalmente. Assim, é preciso visão comum de desenvolvimento territorial articulado com os diferentes atores locais, levando em conta o planejamento urbano, a defesa do patrimônio histórico e cultural, valorização do meio ambiente como um ativo de desenvolvimento. (Albuquerque; Zapata, 2008:223)

## **5. Conclusão**

Pouso Alegre se caracteriza por ser um dos municípios com população urbana acima da média nacional, haja vista, 91,5% da população residem na zona urbana, fator que somado ao crescimento rápido leva a necessidade de planejamento urbano de forma compartilhada que envolva os diversos atores sociais nos debates e mecanismos de decisões, o mesmo ocorrem quanto ao desenvolvimento econômico, desenvolvimento local e o desenvolvimento social.

Para tanto é preciso resgatar o papel das associações de bairros, motivar a participação nos Conselhos Gestores, dar formação e qualificar os conselheiros, incentivar a criação dos consórcios e ser protagonista no debate e decisões sobre a Região Metropolitana que deverá ser criada com amplo debate regional de forma que envolva todos os atores envolvidos.

Além do mais, para a próxima gestão municipal o município deverá implantar o OP em um novo formato mais dinâmico que envolva a sociedade no debate para que possa construir mecanismos de participação capaz de dar um impulso ao processo democrático fazendo com que a população não só participe, mas que aprenda a participar, debater, fazer balanço, defender seu ponto de vista, votar e decidir.

Compartilhar com a sociedade civil as tarefas de desenvolvimento social, incorporar as visões e as razões da sociedade nos assuntos antes reservados aos governos, significa aumentar a possibilidade e a capacidade de as populações influírem nas decisões públicas – empoderar as comunidades, distribuir e democratizar o poder. (Silva, 2013:47)

Para isso, é preciso entender as dificuldades da pouca participação da população nas ações políticas, para então desenvolver formas de dialogar que valorizem a participação popular buscando superar as amarras construídas em 500 anos de opressão, ditaduras, desigualdades e iniquidades sociais desenvolvidas pela elite brasileira.

Assim, o município de Pouso Alegre deverá impulsionar a participação popular, estabelecendo novos canais de diálogo com a sociedade e atores sociais, visando o planejamento urbano, o desenvolvimento local, e desenvolvimento social que além de serviços públicos disponibilizem os equipamentos públicos para uso da sociedade levando conhecimento, cultura, lazer e dessa forma construa não só a Cidade, mas, sobretudo, Cidadãos.

A cidade. Os modernos quase que completamente esqueceram o verdadeiro sentido desta palavra: a maior parte confunde as construções materiais de uma cidade com a própria cidade e o habitante da cidade com um cidadão. Eles não sabem que as casas constituem a parte material, mas que a verdadeira cidade é formada por cidadãos.

Jean-Jacques Rousseau - O Contrato Social

O desafio do município de Pouso Alegre é fazer da cidade um espaço de poder compartilhado – escola de democracia e participação popular gerando desenvolvimento econômico com respeito ao meio ambiente, desenvolvimento urbano e social suficiente para garantir qualidade de vida e formar cidadãos.

## 6. Referências Bibliográficas

Tadeu, Eduardo. Vídeo Disciplina 2. Aula 07. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013.

Pochmann, Marcio. Vídeo Disciplina 3. Aula 07. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013.

Albuquerque, F., Zapata, T. Políticas para o desenvolvimento local. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2008.

Chauí, M. Arranjos Comunicativos Locais (ACLS) e desenvolvimento humano - Políticas para o desenvolvimento local. Ed. Fundação Perseu Abramo, 1993.

Burgos, F. Planos Diretores Municipais. Texto de apoio à Disciplina 3. Aula 1. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013.

[www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br). Acesso em 25/06/2014.

Cherubini, M.; Trevas, V. (Orgs.) Consórcios Públicos e as Agendas do Estado Brasileiro – Projetos para o Brasil – Fundação Perseu Abramo, 2013.

Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br). Acesso em 25/03/2014.

Constituição Federal. 1988. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 24/05/2014.

Dagnino, R. Capacitação de Gestores Públicos. Vídeo Disciplina 1. Aula 8. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo. 2013.

Júnior, A. E. D. O Papel do Servidor Público num Estado Democrático e Participativo – Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul. 2002. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/clad/clad0043625.pdf>. Acesso em: 24/05/2014.

Lazzari, I. Ensino e Princípios. 2010. Disponível em: <http://www.garibaldi.rs.gov.br/op/a-historia-do-op/ensinamentos-e-principios>. Acesso em 24/05/2014.

Estatuto da Cidade – Lei N.º 10.257, de 10 de julho de 2001. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>. Acesso em: 24/05/2014.

Ferreira, A. Manifestações, repressão e polícia no Brasil. 2013. Panorâmica Social. Disponível em [http://panoramicasocial.blogspot.com.br/2013/06/manifestacoes-repressao-e-policia-no.html#.U2\\_aCnYrFcI](http://panoramicasocial.blogspot.com.br/2013/06/manifestacoes-repressao-e-policia-no.html#.U2_aCnYrFcI). 2013. Acesso em 11/05/14.

Gadotti, M. Estado e Educação Popular. Desafios de uma Política Nacional. 2014. [http://www.participa.br/articles/0006/3700/Estado\\_e\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_Popular\\_-\\_Gadotti.pdf](http://www.participa.br/articles/0006/3700/Estado_e_Educa%C3%A7%C3%A3o_Popular_-_Gadotti.pdf). Acesso em 25/03/2014.

Gadotti, M. Gestão Democrática com Participação Popular no planejamento e na organização da educação nacional. 2014. Disponível em:

[http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti\\_final.pdf](http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigogadotti_final.pdf). Acesso em 25/03/2014.

Galeano, E. O Marxismo na América Latina, uma antologia de 1909 aos dias atuais. 3ª ed. ampliada. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2012.

Gomes, E.G.M. Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições. Tese de Mestrado em Administração Pública e Governo da FGV/EAESP, 2003.

Gohn, M.G. Conselhos gestores e gestão pública. Ciências Sociais Unisinos. 42(1):5-11, jan/abr 2006. Texto de apoio à Disciplina 2, Aula 8. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013. <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/23068.pdf> Acesso 25/03/2014.

Magalhães, J.L.Q. Vídeo 11 – Transformação do Estado Liberal para o Estado Social. 2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=jeLnBtpDmmk>. Acesso em 24/05/2014.

Marx, K. Marx Vida e Pensamento. São Paulo: Martini Claret. 1997.

Pochmann, M. Reconquistar a Cidade – O Conhecimento como Estratégia das Mudanças. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2012.

Pochmann, M. Políticas econômicas aplicadas às questões sociais. Texto de apoio à Disciplina 3, Aula 7. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013.

Prefeitura de Vitória. [www.vitoria.es.gov.br/op.php](http://www.vitoria.es.gov.br/op.php). Acesso em 22/02/2014.

Prefeitura de Pouso Alegre. [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br). Acesso em 26/06/2014.

Sarlet, I.W. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 13ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ltda. 2009.

Silva, S.C. Uma análise sobre a atual criminalização da pobreza e das lutas sociais. GT5 - Lutas sociais urbanas. Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, 10 a 13/09/2013. [www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v8\\_simone\\_GV.pdf](http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v8_simone_GV.pdf). Último acesso em 16/05/14.

Silveira, C. Políticas para o desenvolvimento local. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2008.

Somekh, N. Políticas para o desenvolvimento local. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2008.

Souza, U. Capítulo 12, Orçamento Participativo Experiência no Rio Grande do Sul, <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20101003022635/13cap12.pdf>. Acesso em: 24/05/2014.

Tadeu, E. Democracia participativa e participação popular. Texto de apoio à Disciplina 2, Aula 7. Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas. Fundação Perseu Abramo e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2013.

Varela, E. Vídeo “Prazer da Política”– primeiro comício das Diretas Já. 1983. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=R1VeUNFk4IY>. Acesso em: 24/05/2014.